

## CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGE N. 08/2024

### PROCESSO SELETIVO DE DISSERTAÇÕES E TESES INDICADAS PARA

### O EDITAL DPG Nº 10/2024 - PRÊMIO UNB DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE abre inscrições para processo seletivo, tendo em vista o Edital Prêmio UnB de Pós-Graduação:

- 1.1 As inscrições das dissertações ou teses referente a esta Chamada Interna estarão abertas entre os dias 21/08/2024 a 25/08/2024;
- 1.2 Os critérios para submissão das propostas são os mesmos contantes no Edital DPG No 10/2024, disponível em: <https://dpg.unb.br/dpg-editais/editais-de-premio>
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos interessados através do e-mail [ppgedu@unb.br](mailto:ppgedu@unb.br), contendo em um **único arquivo** em formato PDF: **1)** Declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese ao prêmio; **2)** Indicação da modalidade do Prêmio (Art 1º do Edital DPG 10/2024); **3)** Justificativa contendo os itens “título, resumo e palavras-chave”, “originalidade do trabalho”, “relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação da dissertação ou tese”, “valor agregado ao sistema educacional”; **4)** Indicação e anexação da produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese; **5)** Cópia do Currículo lattes atualizado nos últimos 30 dias do autor ou autora e respectivo orientador ou orientadora.  
*Obs.: A justificativa deverá conter entre 4 e 6 páginas (Times New Roman 12pt, espaço 1,5, margens 2,5 cm, justificado)*
- 1.4 O arquivo enviado por e-mail deverá conter o seguinte assunto em caixa alta: PRÊMIO UNB DE PÓS-GRADUAÇÃO.
- 1.6 O processo seletivo será realizado por Comissão Avaliadora composta por dois docentes e um discente do PPGE.
- 1.7 O cronograma da seleção interna encontra-se no ANEXO I da presente Chamada.

- 1.8 O resultado será divulgado no site do PPGE (<http://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge>).
- 1.9 Não cabe recurso às decisões de mérito tomadas pelas comissões julgadoras em nenhuma das fases da premiação (Art. 34 do Edital DPG No. 10/2024).
- 1.10 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da dissertação ou tese.
- 1.11 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Decanato de Pós- Graduação (DPG).
- 1.12 A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Wivian Weller  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – FE – UnB

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

| <b>ETAPA</b>                                 | <b>PRAZO</b>                   | <b>RESPONSÁVEL</b> |
|--|--------------------------------|--------------------|
| Prazo para submissão                         | Até 23:59 do dia<br>25/08/2024 | Proponente         |
| Avaliação interna das propostas              | 26 a 28/08/2024                | PPGE               |
| Divulgação do resultado da avaliação interna | 28/08/2024                     | PPGE               |